



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PARECER CONDEL SUDECO N.º 06/2018

### ASSUNTO:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Exercício de 2017

Avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no exercício de 2017, elaborado pelo Banco do Brasil S.A., referente a Aplicação dos Recursos do FCO.

### I. RELATÓRIO

1. De acordo com a sua lei de criação (Lei n.º 7.827 de 27.09.1989), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da Lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional- MI, por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração Nacional e ao Banco do Brasil S.A – BB.

3. Conforme o art. 16, inciso VIII do Decreto que aprova a estrutura regimental da Sudeco nº 8.277, de 27 de junho de 2014, compete à Diretoria Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF analisar, os relatórios apresentados pelo banco administrador sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, elaborados pelo Banco do Brasil S.A., e em conjunto com o Ministério da Integração Nacional emitir Parecer a ser submetido à apreciação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco.

4. Ao Condel/Sudeco, entre atribuições a ele estipuladas, pela Lei 7.827 de 27.09.1989, cabe a apreciação do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos do FCO, encaminhado pelo BB à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

1. Para cumprir as determinações legais expostas acima, foi elaborado este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo Banco Administrador, sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017.

2. Cabe destacar que foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827 na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2017, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio de sua Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016).

3. Com esse propósito, este Parecer tratará sobre os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis.

**Observação:** em função da apresentação dos quadros do Parecer com valores em R\$ Milhões e em R\$ Mil, o resultado de cálculos aritméticos poderá apresentar aparentes divergências decorrentes de arredondamentos.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

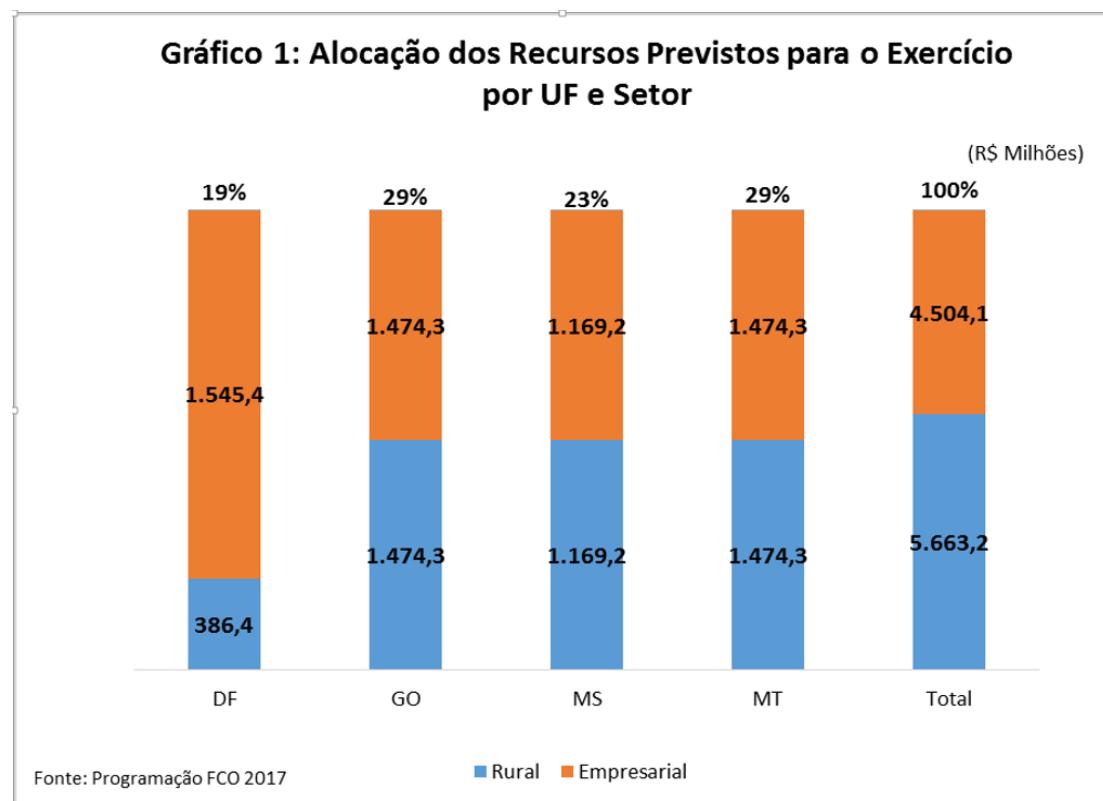
1. O orçamento realizado no exercício de 2017 (R\$ 9.472,1 milhões) representou 93,2% do previsto (R\$ 10.167,2 milhões) na Programação do FCO para esse período.

2. Uma das principais fontes de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

3. Em 2017, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 2.319,8 milhões, montante correspondente a 95,4% do previsto para o exercício (R\$ 2.430,4 milhões). Em relação aos retornos dos financiamentos, o montante foi R\$ 4.930,9 milhões, representando 87,1% do valor esperado até o final do ano (R\$ 5.662,8 milhões) e referente à remuneração das disponibilidades do FCO o valor foi de R\$ 289,9 milhões o que representa 79,7% do previsto (R\$ 363,7 milhões). Analisando esses 3 itens, que compõem a Fonte de Recursos da execução orçamentária, verifica-se uma queda entre o previsto x realizado na ordem de R\$ 916,2 milhões, correspondendo a quase 9% do total de recursos previstos (R\$ 10.167,2 milhões).

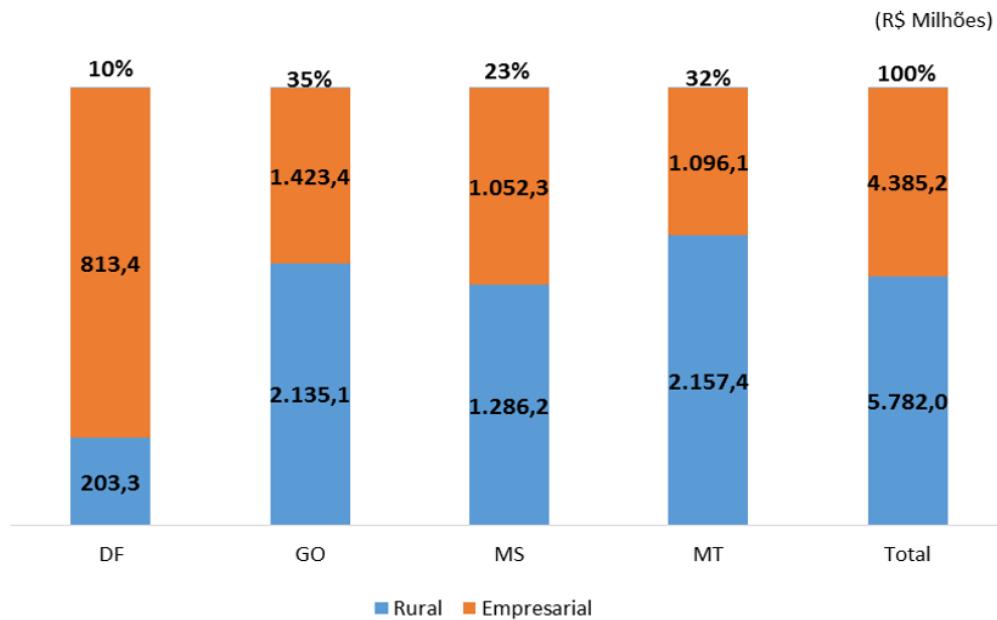
#### 1.1. Alocação dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

4. A Portaria do Ministério da Integração Nacional n.º 270, de 10.08.2016, estabeleceu que a Programação anual de financiamento do fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, respeitado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis para aplicação em cada UF (art. 5º, inciso III, § 1º, alínea “b”). Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observasse os seguintes percentuais:



5. Com a reprogramação orçamentária, prevista no art. 6º da Portaria do MI n.º 270, de 10.08.2016, realizada no segundo semestre de 2017, os percentuais de distribuição por UF apresentaram alterações, conforme o gráfico a seguir:

**Gráfico 2: Alocação dos Recursos Previstos para o exercício por UF e Setor - Após Reprogramação**



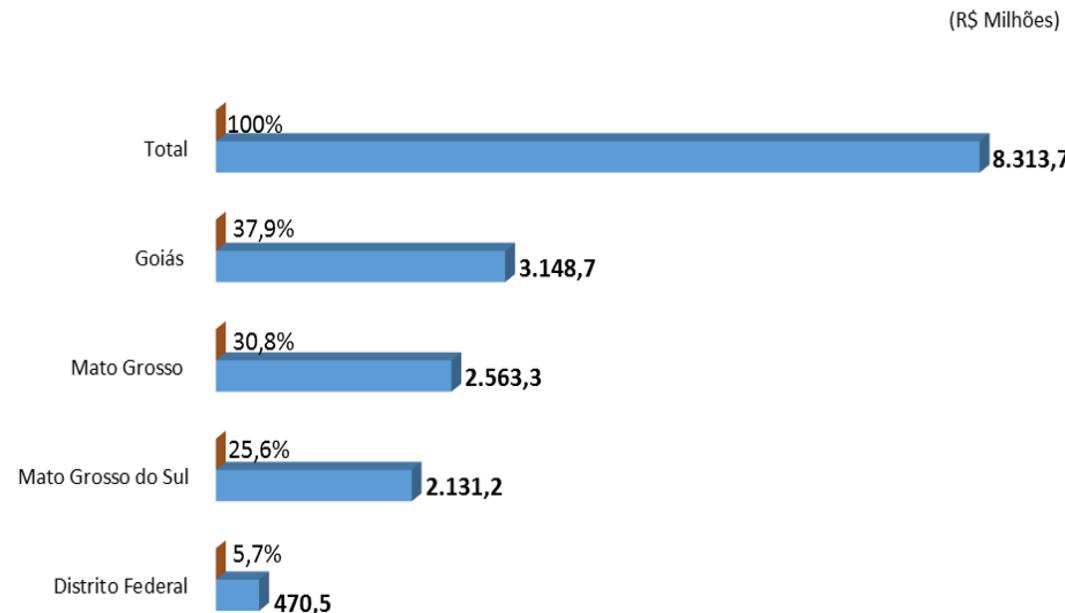
Fonte: Programação FCO 2017

## 2. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

6. No ano de 2017, foram realizadas 48.335 operações, das quais somando-se aos valores contratados foram utilizados R\$ 8.313,7 milhões dos recursos do FCO, o que representa 86,8% do valor distribuído no exercício (R\$ 9.577,6 milhões).

7. Dos valores contratados, R\$ 3.148,7 milhões (37,9 %) beneficiaram o Estado de Goiás, R\$ 2.563,3 milhões (30,8%) o Estado de Mato Grosso, R\$ 2.131,2 milhões (25,6%) o Estado de Mato Grosso do Sul e R\$ 470,5 milhões (5,7%) o Distrito Federal.

**Gráfico 3: Contratações por UF**

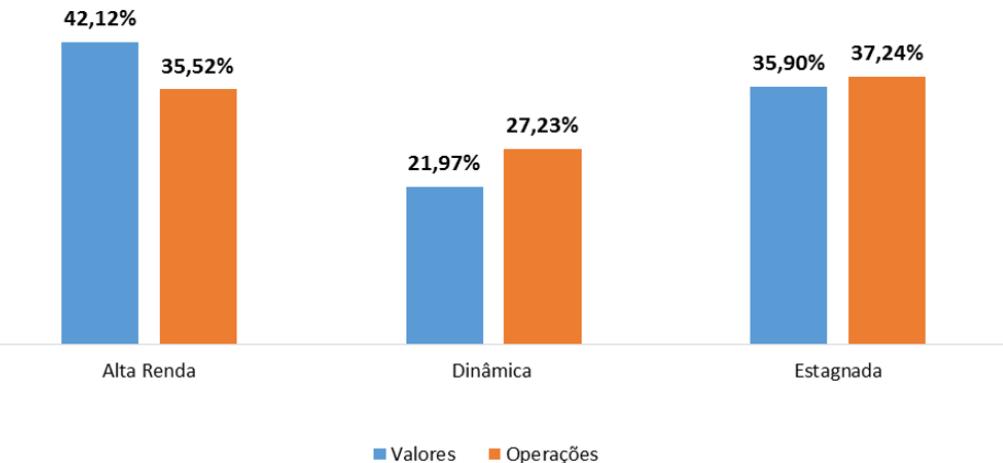


Fonte: Relatório Circunstaciado do BB

8. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados 100% dos 466 municípios da Região Centro-Oeste e o DF. Considerando a tipologia desses municípios (classificação prevista na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR) a distribuição das contratações (R\$ 8.313,7 milhões) foi de: R\$ 3.502,2 milhões para os municípios de alta renda, alcançando um ticket médio

de R\$ 204 mil, representado por 17.169 operações; R\$ 1.826,8 milhão para os municípios de economia dinâmica, com ticket médio de R\$ 139 mil, representado por 4.816 operações; e R\$ 2.984,8 milhões para os municípios de economia estagnada, com ticket médio de R\$ 166 mil, representado por 18.003 operações.

**Gráfico 4: Percentual dos Valores e da Quantidade de Operações por Tipologia da PNDR**



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

## 2.1. Contratações por Áreas Prioritárias

9. Conforme a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- A Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como estagnada ou dinâmica; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

### 2.1.1. Faixa de Fronteira

10. Nos 116 municípios que compõem a faixa de fronteira da região, foram contratados R\$ 1.667,7 milhão, o que representa 84,6 % do montante de recursos previstos para aplicação no referido espaço (R\$ 1.972,4 milhões) e 20,1% do total contratado (R\$ 8.313,7 milhões).

11. Ultrapassando a meta de 17,5 % estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015, que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO).

### 2.1.2. Os Municípios Integrantes das Microrregiões Classificadas pela Tipologia da PNDR como Estagnada ou Dinâmica

12. Dos 235 municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica foram responsáveis pela contratação de 31.166 operações de crédito (64,5 % do total contratado) e de R\$ 4.811,6 milhões em recursos financiados, o que corresponde a 83% dos recursos previstos para aplicação nesses espaços na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 5.795,3 milhões) e 57,9% do total financiado.

13. Superando a meta de 57,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43), e assim, cumprindo a prioridade, prevista na programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

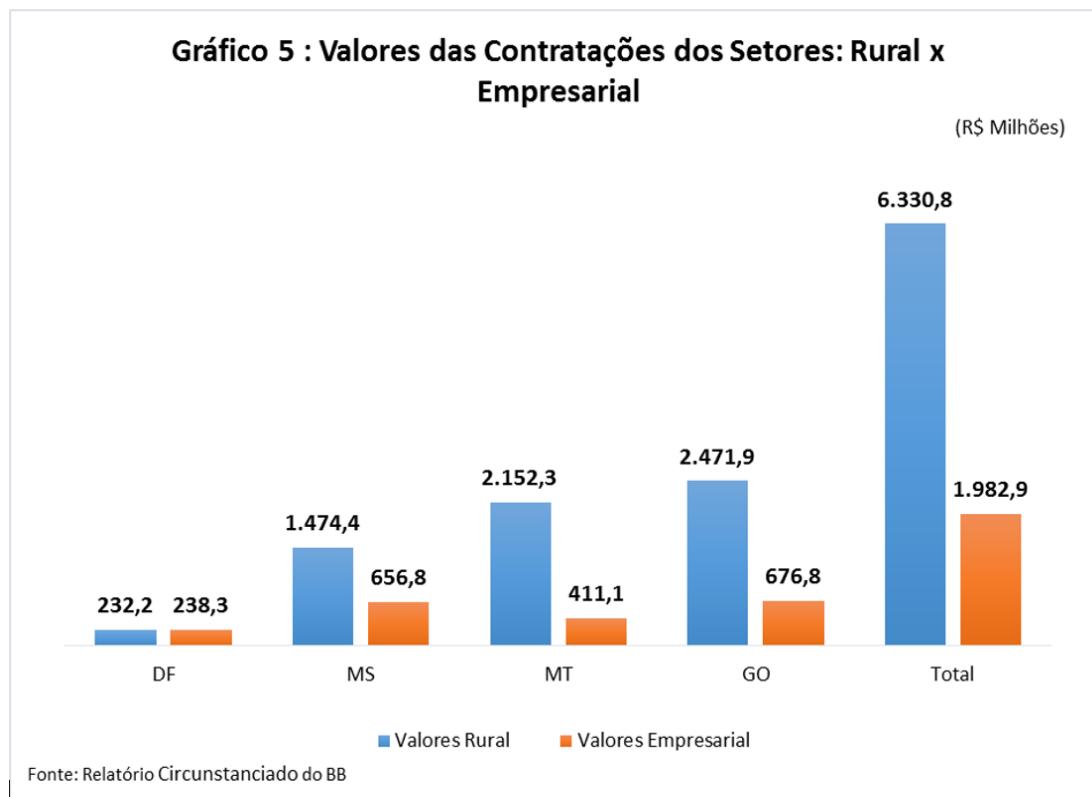
### 2.1.3. **Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE-DF)**

14. A RIDE é composta por 19 municípios do Estado de GO e o DF, nos municípios goianos de tipologia estagnada foram contratadas 1.239 operações no montante de R\$ 255,3 milhões, o que representa 86,6% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 294,9 milhões). Inferi-se que mais da metade das contratações do DF (54%) foram aplicados nos municípios da RIDE.

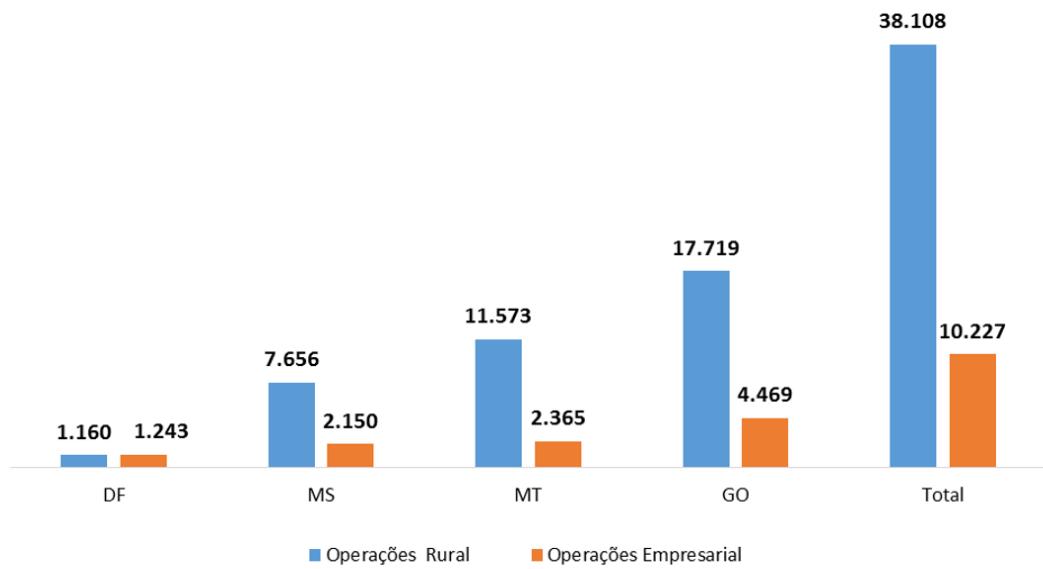
### 2.2. **Contratações por Programas de Financiamento**

15. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

16. Comparando com o exercício de 2016, houve um crescimento de 66,4% na quantidade de operações contratadas, saltando de 29.051 para 48.335 e um aumento bastante significativo de 90,9% no valor financiado de R\$ 4.355,4 milhões para R\$ 8.313,7 milhões em 2017.



**Gráfico 6: Quantidade de Operações dos Setores: Rural x Empresarial**



Fonte: Relatório Circunstanciado do BB

### 2.2.1. Contratações por UF

17. A tabela 1 demonstra a comparação dos valores programados e contratados por Unidade da Federação. Conforme a Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, foi estipulado um percentual mínimo de 15% para cada UF.

18. O Estado de Goiás alcançou um percentual expressivo entre os recursos previstos x contrados (106,8%), tanto no setor rural como no setor empresarial ele ficou à frente das demais UFs em valores e quantidade de operações (R\$ 3.148,7 milhões aplicados em 22.188 operações), representando 38% do valor total contratado (R\$ 8.313,7 milhões).

19. Já o Distrito Federal totalizou o percentual de 6% dos recursos financiados. Somando a quantidade de operações e os valores efetuados, nos programas FCO rural e empresarial, chegou-se a 2.403 operações, num montante de R\$ 470,5 milhões, atingindo 24,4% da sua previsão orçamentária anual (R\$ 1.931,8 milhões). Apesar de não atingir o percentual mínimo de contratação previsto na Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, ao compararmos com os números de 2016, ele apresentou um aumento de 103,3% e 78,2% na quantidade e nos valores contratados, respectivamente, conforme explanado na tabela 2.

**Tabela 1: Aplicações por UF** (R\$ Milhões)

UF	Previsão	% Previsto	Contratação	% Contratado	% Atingido da Programação
DF	1.931,8	19%	470,5	6%	24,4%
MS	2.338,5	23%	2.131,2	26%	91,1%
MT	2.948,5	29%	2.563,3	31%	86,9%
GO	2.948,5	29%	3.148,7	38%	106,8%
<b>TOTAL</b>	<b>10.167,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.313,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,8%</b>

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

20. No comparativo dos valores e da quantidade de operações contratadas entre os anos de 2016 e 2017, demonstrados na Tabela 2, observa-se que, em todas as Unidades Federativas, houve um incremento médio de 90,9 % nos valores aplicados na região e um aumento médio de 66,4% no número de operações.

21. Em relação ao mesmo período de 2016, Mato Grosso do Sul foi a UF que apresentou o maior crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 150,7%, saltou de R\$ 850,1 milhões para R\$ 2.131,2 milhões. Ainda tendo como parâmetro o ano de 2016, Mato Grosso foi o que teve

menor crescimento em relação aos outros Estados, com incremento de 54,3% na quantidade de operações e 61% nos valores contratados.

Tabela 2: Comparativo Entre as Quantidades e Valores Contratados em 2016 e 2017						(R\$ Milhões)
UF	Exercício de 2016		Exercício de 2017		% de Incremento	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF	1.182	264	2.403	470,5	103,3%	78,2%
GO	12.715	1.679,6	22.188	3.148,7	74,5%	87,5%
MS	6.121	850,1	9.806	2.131,2	60,2%	150,7%
MT	9.033	1.561,7	13.938	2.563,3	54,3%	61%
<b>TOTAL</b>	<b>29.051</b>	<b>4.355,4</b>	<b>48.335</b>	<b>8.313,7</b>	<b>66,4%</b>	<b>90,9%</b>

Fonte: Relatório Cinscuntanciado BB

22. Referente ao Estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2017 prevê a aplicação nos municípios do Nordeste Goiano e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

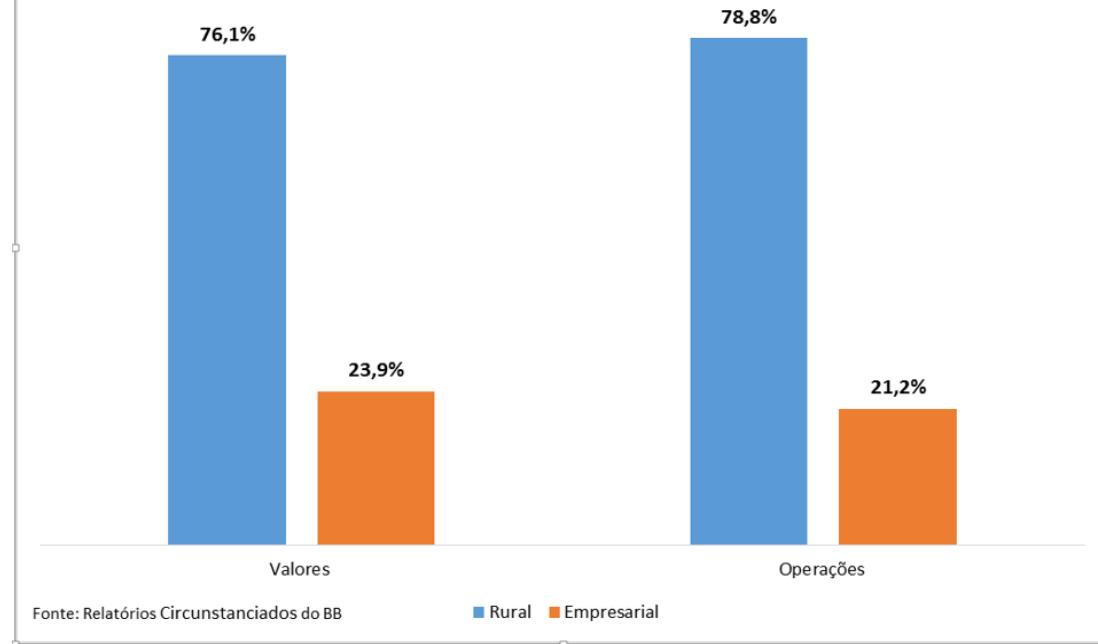
23. Consoante informação prestada no Relatório do BB, foram aplicados nos municípios do Nordeste Goiano e Oeste Goiano R\$ 604,7 milhões que equivale a 136,7% do montante previsto na Programação do FCO para 2017 (R\$ 442,3 milhões). Sendo contratadas 968 operações num total de R\$ 115,1 milhões nos municípios do Nordeste Goiano e 4.237 operações num total de R\$ 489,6 milhões nos municípios do Oeste Goiano. Comparando com o mesmo período de 2016 (R\$ 399,8 milhões), houve um crescimento de 51,3%.

### 2.3. Contratações por Setor Assistido/Linha

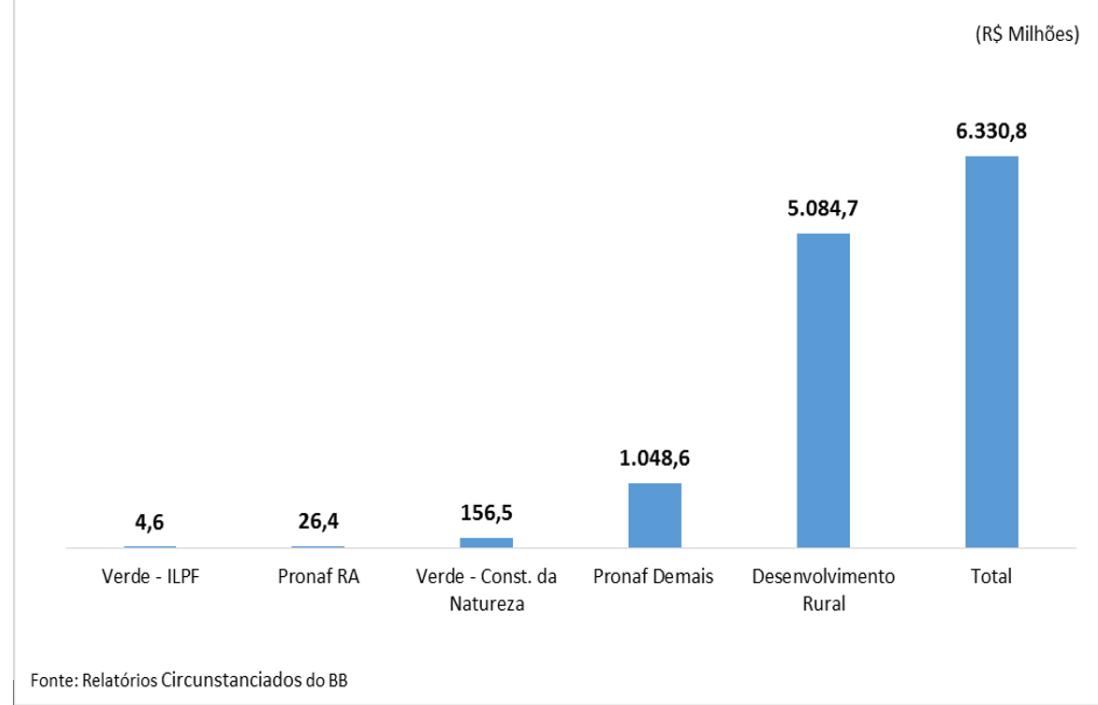
24. Na avaliação das contratações por setor assistido, destacam-se as operações do setor rural, a qual foi responsável por 78,8% das operações contratadas (38.108) e por 76,1% do valor total financiado (R\$ 6.330,8 milhões), o que corresponde a 109,5% da previsão para o setor no exercício de 2017 (R\$ 5.782 milhões). Comparando com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 43,7% na quantidade de operações e de 70,3% nos valores contratados.

25. Referente às linhas de financiamento, no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 8, apresentou maior destaque, contratando R\$ 5.084,7 milhões com 15.837 operações, o que representa 80,4 % dos recursos aplicados no FCO Rural (R\$ 6.330,8 milhões) e 41,6% do total de operações (38.108) contratadas nesse setor.

**Gráfico 7: Comparativo dos Percentuais de Valores e de Quantidades entre os Setores**

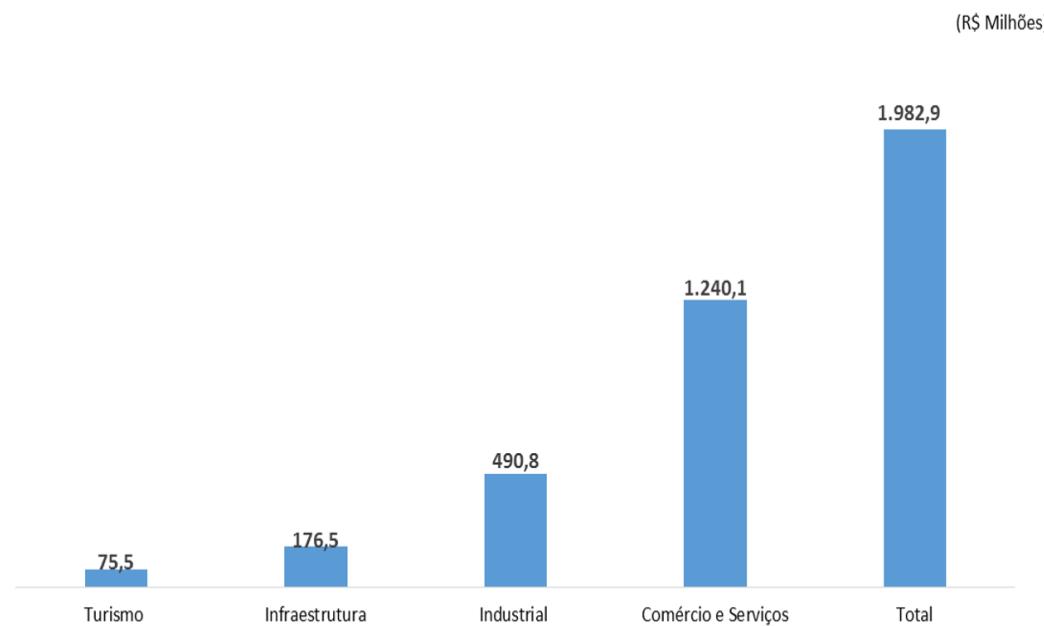


**Gráfico 8: Contratações por Linha de Financiamento - Setor Rural**



26. As contratações no setor empresarial, por sua vez, ficaram abaixo do percentual previsto na Programação do Fundo para 2017. Foram financiadas 10.227 operações (21,2% das operações contratadas), totalizando R\$ 1.982,9 milhão (23,9% do valor total financiado), o que corresponde a 45,2% do previsto para esse setor no exercício de 2017 (R\$ 4.385,2 milhões). Comparando com o mesmo período em 2016, houve um incremento de 302,8% na quantidade de operações (2.539) e um aumento de 210,3% no volume contratado (R\$ 638,9 milhões).

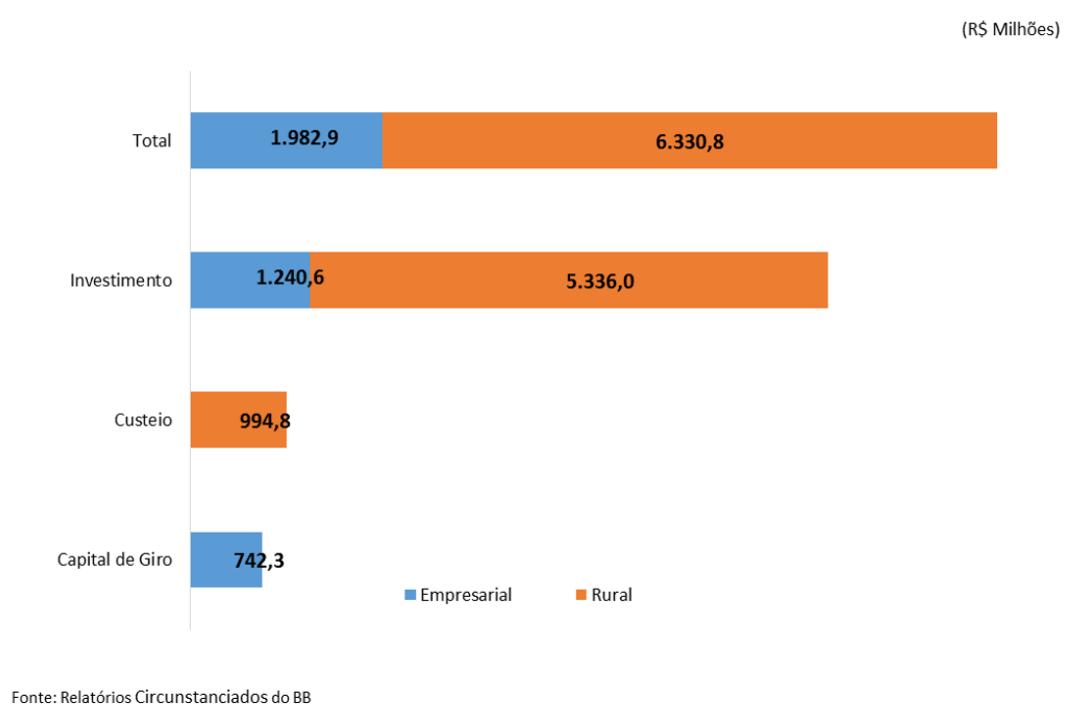
27. Em relação ao setor empresarial, como demonstrado no gráfico 9, a linha de Comércio e Serviços foi a que gerou mais financiamentos, contratando R\$ 1.240,1 milhão com 8.261 operações, o que representa 62,5 % e 80,8% do valor (R\$ 1.982,9 milhão) e da quantidade total de operações (10.227) contratadas nesse setor, respectivamente.

**Gráfico 9 : Contratações por Linha de Financiamento - Setor Empresarial**

Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

### 2.3.1.

#### Contratações por Finalidade do Crédito

**Gráfico 10 : Contratações por Finalidade do Crédito**

Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

28. No exercício de 2017, a maior parte dos recursos no setor rural foi destinada para tomadores com a finalidade de investimento, contratando R\$ 5.336,0 milhões, equivalente a 84,3% do total efetuado nesse período. Ainda nesse setor, 15,7% (R\$ 994,8 milhões) foram aplicados em empreendimento com a finalidade de custeio.

29. No setor empresarial, 62,6% (R\$ 1.240,6 milhões) foram segmentados em investimentos e 37,4% (R\$ 742,3 milhões) foram aplicados em capital de giro dos empreendimentos.

### 2.4. Contratações por Porte de Mutuário

30. De acordo com a Programação do FCO para 2017 (Quadro do Subtítulo “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” do Título II – Programação Orçamentária), as

contratações devem respeitar os seguintes percentuais mínimos e máximos (pisos e tetos):

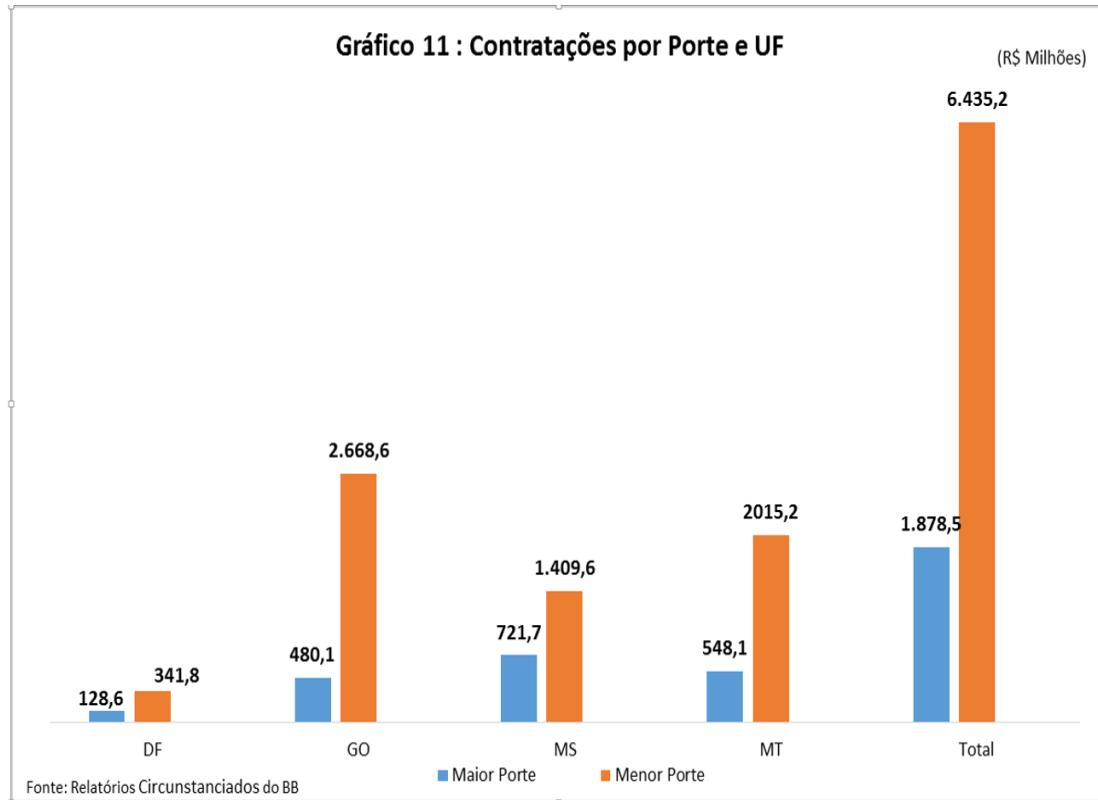
- No mínimo, 51,0% dos recursos previstos para o exercício junto a empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões sendo, no mínimo, 30,0% junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 3,6 milhões); e
- No máximo, 49,0% junto a médios e grandes tomadores (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual acima de R\$ 16 milhões).

Tabela 3: Contratações por Porte						(R\$ Milhões)
Empreendedores	Previsão	% Previsto	Contratado	% Contratado	% Atingido da Programação	
<b>Pequeno Porte</b>	5.185,3	51%	6.435,2	77,4%	124,1%	
<b>Grande Porte</b>	4.982,0	19,50%	1.878,5	22,6%	37,7%	
<b>TOTAL</b>	<b>10.167,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>8.313,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,8%</b>	

Fonte: Relatório Cinscuntanciado BB

31. Conforme demonstrado na Tabela 3, as contratações com tomadores de menor porte superaram a meta de 51,0% estabelecida pelo Índice de Contratações por Porte (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015), esse porte contratou um montante de R\$ 6.435,2 milhões, o que representa 77,40 % do total contratado na região. Ao confrontar com os dados de 2016, verificamos que houve um incremento de 85,5% do total contratado (R\$ 3.469,1 milhões).

32. Constata-se no gráfico 11, que as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs (DF: 72,7%, GO: 84,8 %, MS: 66,1% e MT: 78,6%), o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

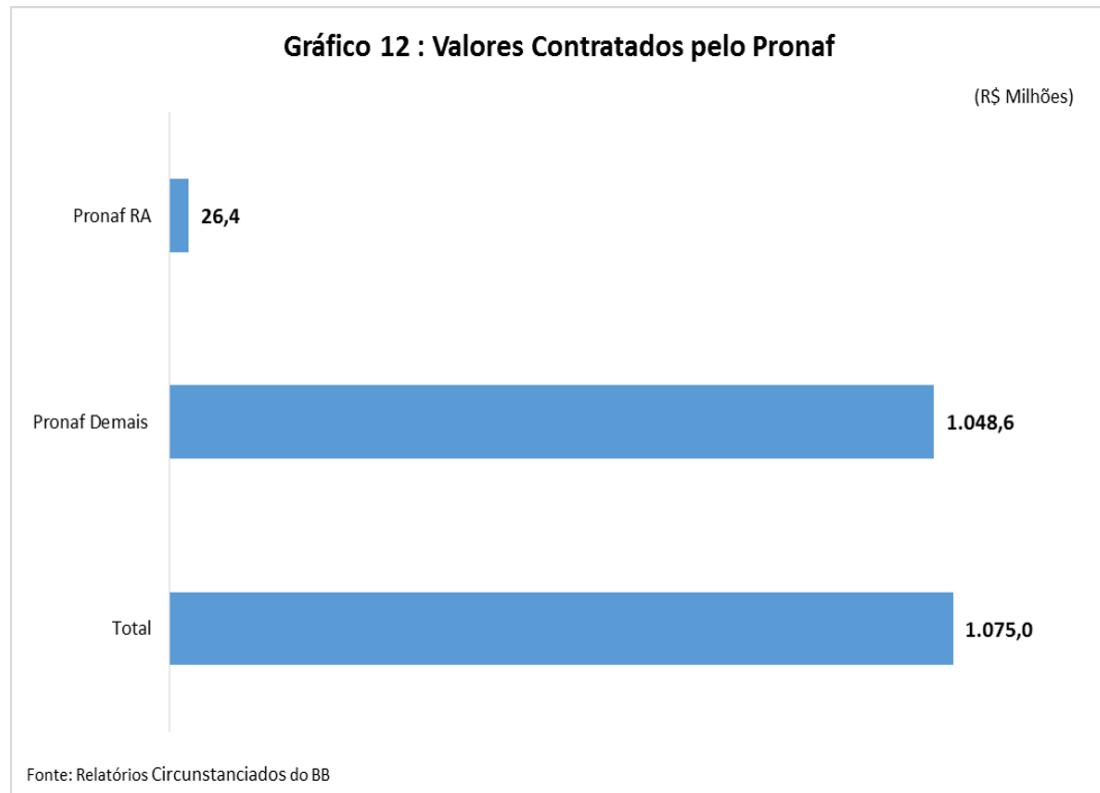


33. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 1.878,5 milhão, o que representa 22,6% do total contratado na Região (R\$ 3.234,6 milhões). Relacionando com os dados de 2016, houve um incremento de 112% do total contratado (R\$ 886,4 milhões).

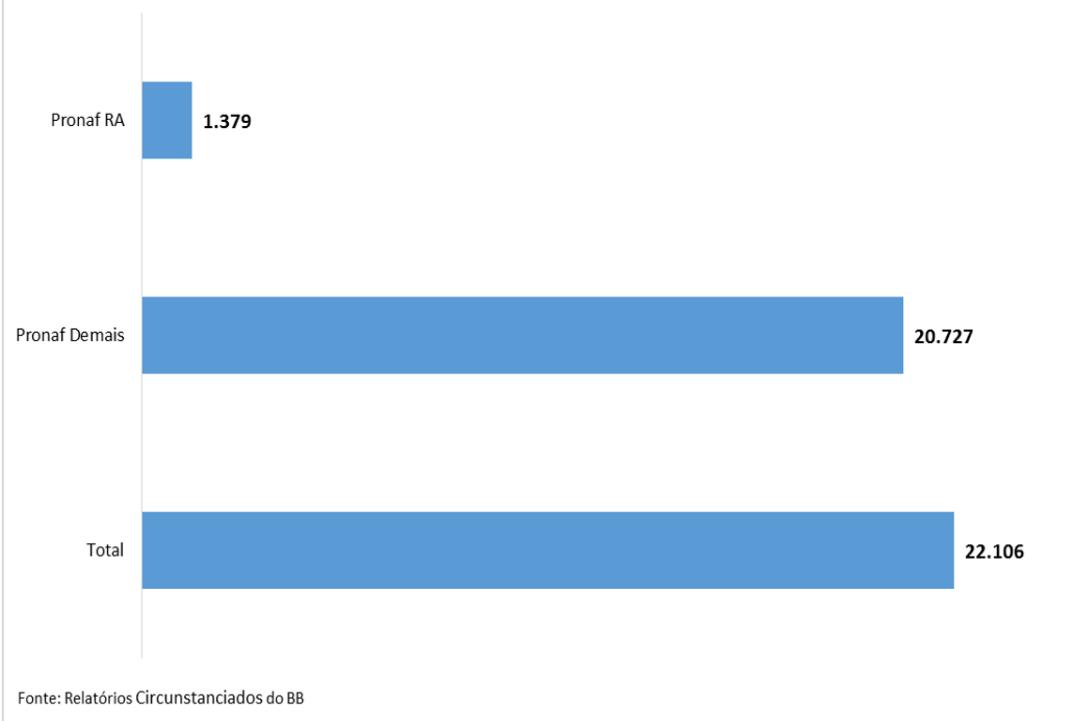
## 2.5. Pronaf Operacionalizado

34. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10) do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

35. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas a reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas a reforma agrária). Conforme o gráfico a seguir:



36. No exercício de 2017, foram contratadas 20.727 operações do Pronaf Demais, o que corresponde a 93,8% das 22.106 operações Pronaf contratadas no período, num total de R\$ 1.048,6 milhão, o que corresponde a 97,5% do volume financiado no período (R\$1.075,0 milhão). Relacionando-as com o mesmo período de 2016, ocorreu um crescimento de 65% no número de operações contratadas (12.576) e um aumento de 33% do valor contratado (R\$ 788,8 milhões).

**Gráfico 13 : Quantidade de Operações Contratadas pelo Pronaf**

37. No Pronaf RA, o FCO financiou 1.379 operações, o que corresponde a 6,2% do total de operações no período (22.106), num total de R\$ 26,4 milhões, ou seja, 2,5% do volume financiado no período (R\$ 1.075 milhão). Comparando as contratações com o mesmo período de 2016, ocorreu um aumento de 9,4% no número de operações contratadas (1.260) e uma elevação de 2,7% do valor contratado (R\$ 25,7 milhões).

38. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.075 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 16,9 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 6.330,8 milhões) e por 58% das operações realizadas nesse setor (38.108).

## 2.6. Contratações por Faixa de Valores

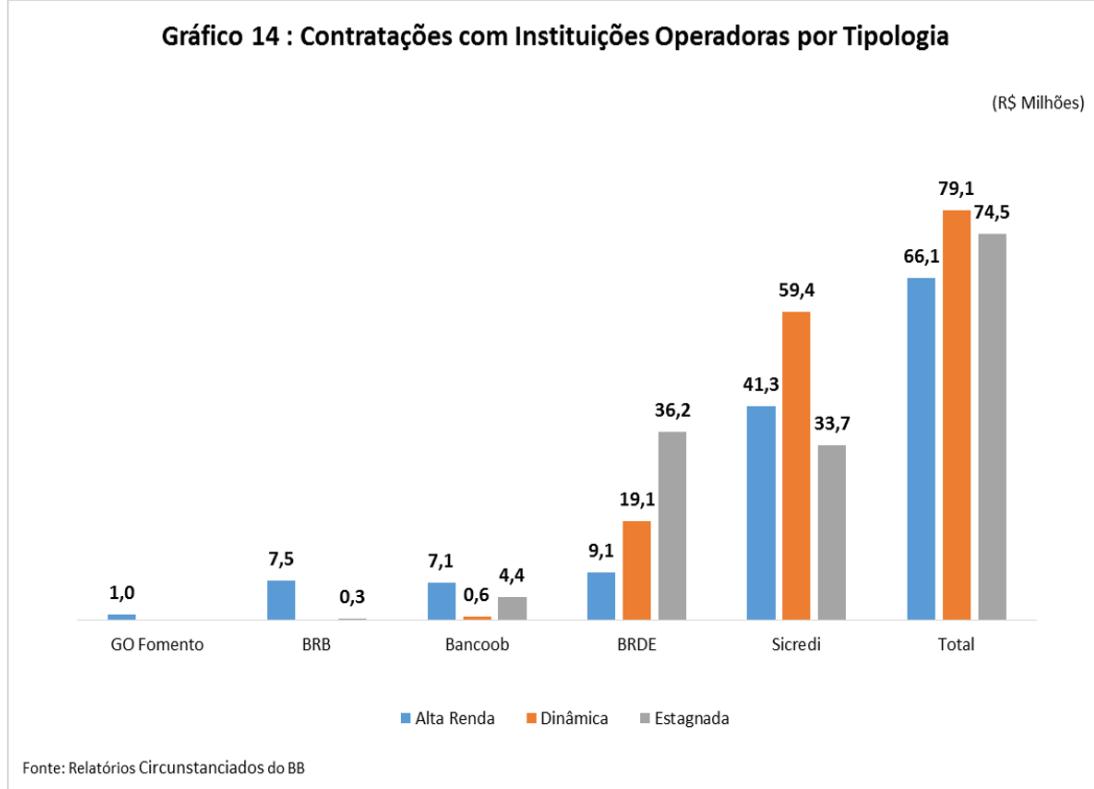
39. No setor empresarial, o maior volume de operações, está na faixa acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil, com 4.548 contratações, num montante de R\$ 305,3 milhões, o equivalente a 44,5% do total de operações e a 15,4% dos valores nas linhas empresariais no setor.

40. No setor rural, a maior demanda por financiamentos em termos de operações contratadas contemplou projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, com 14.853 operações (39% do total de operações contratadas nas linhas rurais) no montante de R\$ 1.066,9 milhão (16,9% do total contratado). Quanto ao total contratado, o maior volume está na faixa acima de R\$ 1.000 mil até R\$ 10.000 mil, com um montante de R\$ 1.380,3 milhões (21,8% do total contratado).

## 2.7. Aplicações realizadas por outras Instituições Financeiras

41. O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 23, de 13.01.2017, tem repassado recursos a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

42. Conforme Programação Anual do Fundo, a estimativa de repasse a essas instituições é de 10% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco Administrador para cada uma delas, o que corresponde, em 2017, a R\$ 1.016,7 milhão.

**Gráfico 14 : Contratações com Instituições Operadoras por Tipologia**

Fonte: Relatórios Circunstanciados do BB

43. Em 2017, as Instituições Operadoras do Repasse contrataram 769 operações (1,6% das operações contratadas) e financiaram R\$ 219,7 milhões (2,6% do valor total financiado), o que equivale a 21,6% do montante previsto para aplicação no exercício de 2017 nessa modalidade (R\$ 1.016,7 milhão).

44. A distribuição dos recursos utilizados pelas Instituições Financeiras foi a seguinte: Sicredi - 61,2%, BRDE - 29,3%, Bancoob - 5,5%, BRB - 3,5%, GO Fomento - 0,5% e MT Fomento 0%.

45. Em comparação ao exercício de 2016, a quantidade de contratações foi maior, passando de 658 para 769 operações, um aumento de 16,9%, e o volume contratado também cresceu, saindo de R\$ 184,4 milhões para R\$ 219,7 milhões, o que corresponde um aumento de 19,1%

46. Analisando os valores contratados, do Programa de FCO para Repasse, de acordo com a tipologia definida na PNDR, demonstradas no gráfico 14, verifica-se que, do total de recursos utilizados, R\$ 219,7 milhões ou 30,1% (R\$ 66,1 milhões) foram para os municípios classificados como alta renda, sendo a Instituição financeira Sicredi responsável por 62,5% das contratações nesses municípios.

47. Já os municípios de renda dinâmica e estagnada, em conjunto, foram responsáveis por 69,9% dos recursos contratados (R\$ 153,6 milhões), nos de renda dinâmica o agente operador Sicredi liderou em relação aos valores contratados 75,1% (R\$ 59,4 milhões) e nos municípios de renda estagnada a instituição financeira BRDE foi a que mais contratou, representado 48,6% (R\$ 36,2 milhões).

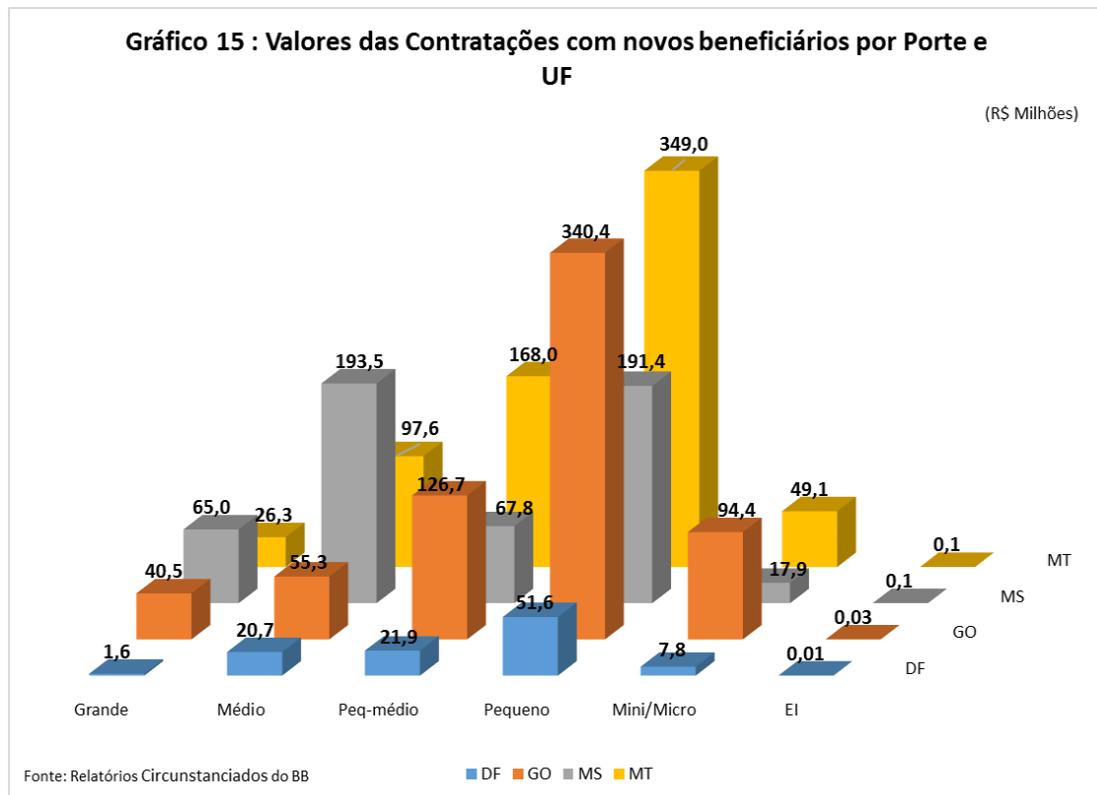
## 2.8. Beneficiários de Primeira Contratação

48. Os novos beneficiários do FCO puderam contar o apoio de R\$ 1.987,0 milhão, representadas por 10.363 operações. Esses números representam 21,4% do total de contratos formalizados (48.335) e 23,9% do total de recursos aplicados (R\$ 8.313,7 milhões), superando a meta de 20%, definida pelo Condel/Sudeco, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, para operações com novos beneficiários.

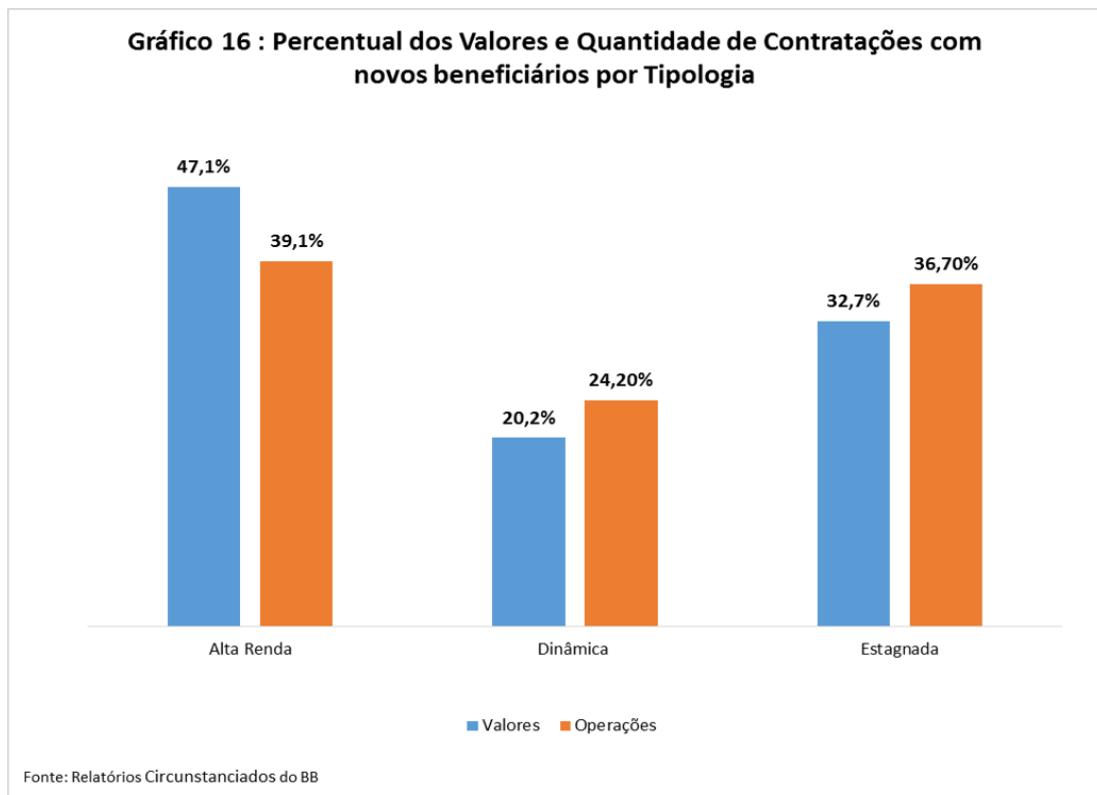
49. As com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 27,5% do número de operações contratadas (8.130) e uma elevação de 79,3% do valor utilizado (R\$ 1.108,4 milhão).

50. Os empreendedores individuais, mini/micro, pequenos e pequenos-médios tomadores contrataram R\$ 1.486,4 milhão em 10.094 operações, correspondentes a 74,8% dos recursos aplicados (R\$ 1.987,0 milhão) e a 78,5% das operações formalizadas (10.363) com novos beneficiários. Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 500,7 milhões em 269 operações, correspondentes a 25,2% dos recursos aplicados e 2,6% das operações formalizadas com novos beneficiários.

51. O Estado de Mato Grosso concentrou as contratações nos tomadores de menor porte R\$ 566,2 milhões, isso corresponde a 38,1% do total contratado com esse grupo.

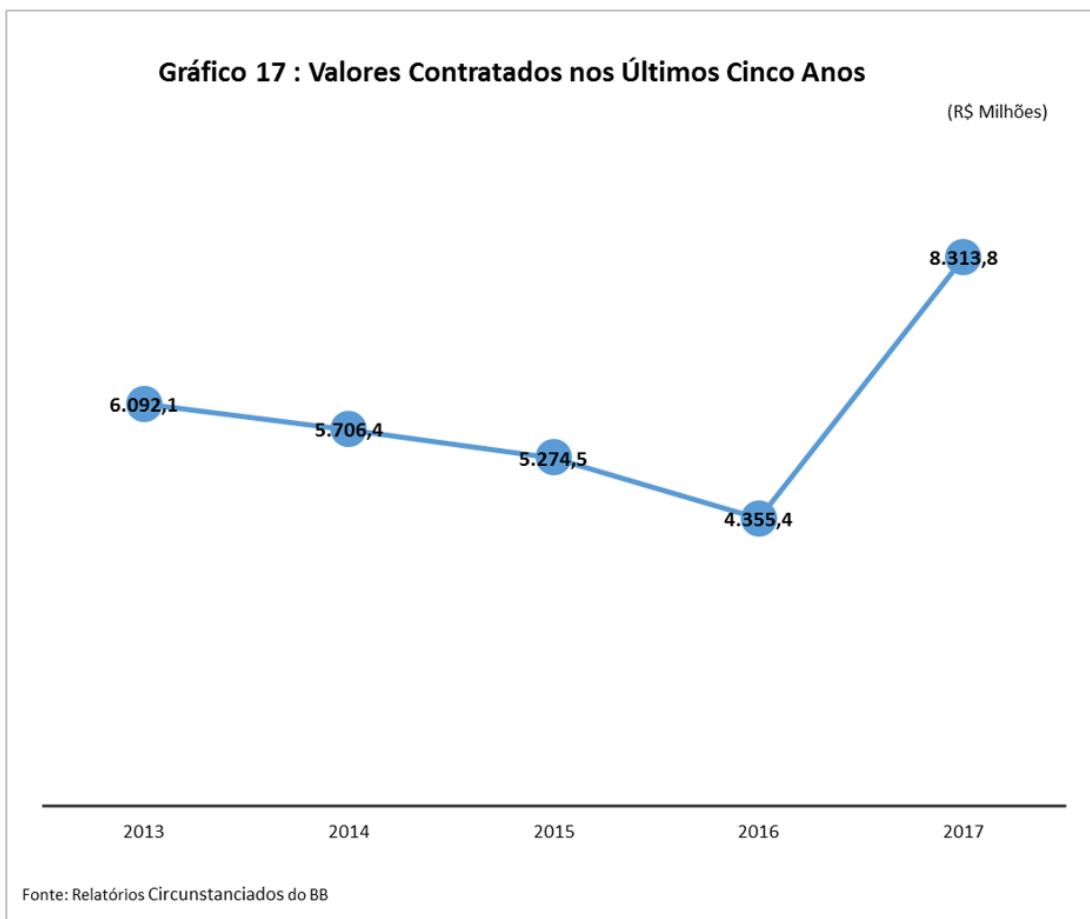


52. Em relação as contratações conforme a tipologia da PNDR, demonstradas no gráfico 15, observa-se que os municípios de renda estagnada e dinâmica representam 60,9% das operações contratadas com novos beneficiários (6.312) e 52,9% dos recursos utilizados (1.050,9 milhão).



## 2.9.

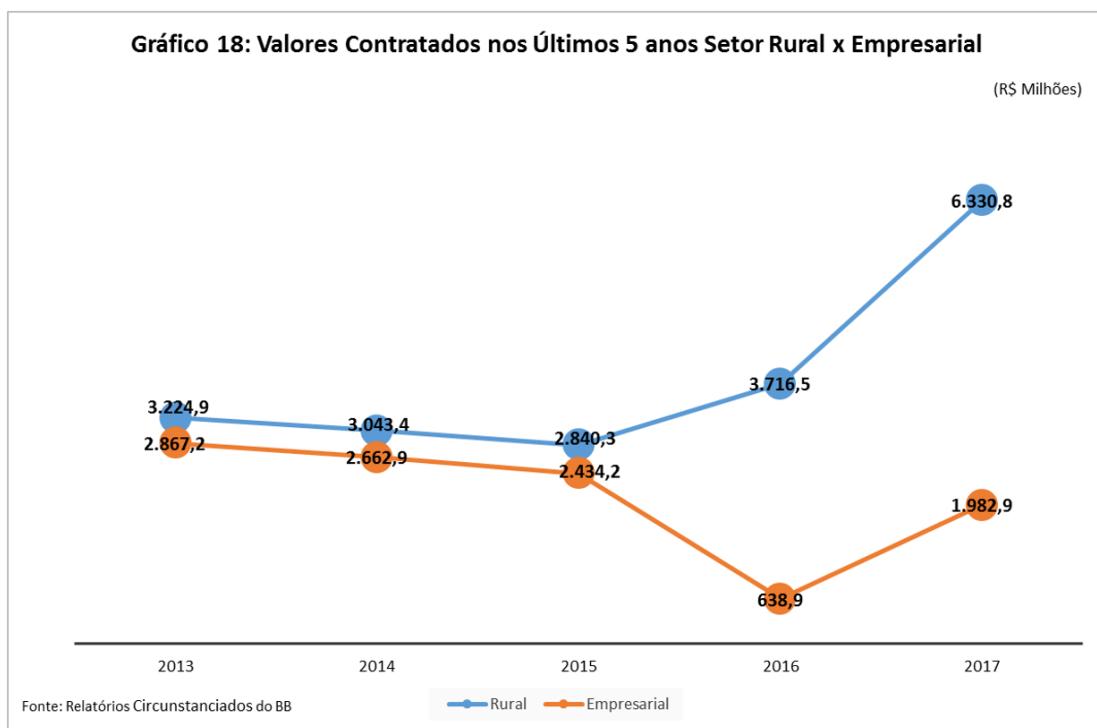
### Contratações do FCO nos Últimos Cinco Anos



53. Entre os anos de 2013 a 2017, foram contratados R\$ 29,7 bilhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 10,6 bilhões (35,7%) beneficiaram o Setor Empresarial e 19,2 bilhões (64,6%) beneficiaram o Setor Rural. Em relação ao porte, R\$ 22,8 bilhões (76,6%) das contratações do Fundo foram aplicados em tomadores de menor porte.

54. Comparando os números dos últimos quatro anos com 2017, tem-se o seguinte escalonamento em relação ao incremento: 2013 x 2017 = **36,5%**; 2014 x 2017 = **45,7%**; 2015 x 2017 = **57,6%**; e 2016 x 2017 = **90,9%**. E analisando o valor total contratado do ano de 2017, com a média dos valores totais dos anos de 2013 a 2016 (R\$ 5,4 bilhões) observa-se que houve um aumento de 55,2% das contratações.

55. A queda nos valores contratados, como pode ser vista no gráfico 17, foram nos anos de 2015 e 2016, período em que o Brasil passou por uma instabilidade econômica. Conforme dados do Instituto Nacional de Geografia e Estatística - IBGE, em seu sítio eletrônico, em 2015 o Produto Interno Bruto - PIB do País fechou em R\$ 5,9 trilhões, em 2016 finalizou com R\$ 6,3 trilhões. Já em 2017, o PIB brasileiro aumentou 1,0% totalizando o ano em R\$ 6,6 trilhões, possivelmente esse crescimento impactou positivamente nas contratações do Fundo. Comparando o valor total contratado em 2017 com a média dos valores totais nos anos de 2015 e 2016 (R\$ 4,8 bilhões) observa-se que houve uma acréscimo de 72,7% .



### 3. SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

56. Em 2017, foram recebidas 51.448 propostas de financiamento. Desses, 48.335 (93,9%) foram contratadas. O estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas 22.188 (45,9%), seguido, respectivamente, dos Estados de Mato Grosso com 13.938 (28,8%), de Mato Grosso do Sul com 9.806 (20,9%) e do Distrito Federal com 2.403 (4,9%).

57. Das linhas de financiamento, as do Pronaf foram responsáveis pelo maior percentual de atendimento em relação às propostas acolhidas, ou seja, das 23.038 propostas acolhidas, foram contratadas 22.106 operações (96%).

58. Referente ao porte, os tomadores de menor porte foram os que tiveram o maior atendimento. Das 49.776 propostas acolhidas, 46.871 ou 94,2% correspondem às operações efetivamente contratadas.

### 4. CONDEL - DIRETRIZES E PRIORIDADE

59. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco, em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco (Resolução n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016), as diretrizes e prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017.

60. As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pelo Condel e os resultados alcançados exercício de 2017, de acordo com as informações contidas no Relatório Circunstanciado do Banco Administrador, apresentadas a seguir:

**a) Projetos de apoio a mini, pequeno e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio aos empreendedores individuais e à agricultura familiar:**

No exercício de 2017, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 6.435,2 milhões, o que representa 77,4% do montante contratado (R\$ 8.313,7 milhões), ultrapassando, assim, a meta prevista de 51% para aplicação junto ao tomador de menor porte.

Como demonstrado no gráfico 11, do Item 2 deste relatório, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte em todas as Unidades Federativas, o que significa que foram atendidas as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo, definidas pela Lei 7.827, pelo MI e pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, foram contratadas 22.106, o que corresponde a 45,7% das 48.335 operações contratadas no período, num total de R\$ 1.075,0 milhão, o que corresponde a 12,9% do volume financiado no período (R\$ 8.313,7 milhões). E somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.075 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 16,9 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 6.330,8 milhões) e por 58% das operações realizadas nesse setor (38.108).

**b) Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais:**

Consoante os dados apresentados pelo Banco e de acordo com os projetos financiados com recursos do FCO, estima-se que, no exercício de 2017, foram gerados 907,8 mil empregos e/ou mantidos na região entre diretos (339,1 mil) e indiretos (568,7 mil);

Desde de 1989, onde foram iniciadas as primeiras contratações do fundo, até o primeiro semestre deste ano, avalia-se que foram gerados e/ou mantidos cerca de 7.532,5 mil postos de trabalhos em consequência das aplicações com recursos do FCO.

**c) Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país:**

No Quadro 26, página 32, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

**d) Projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF):**

A estimativa de aplicação de recursos do FCO no exercício, para o financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis é de, no mínimo, 5% dos recursos previstos no exercício (R\$ 508,4 milhões).

No período em análise, essa estimativa não foi alcançada, pois a soma dos valores das contratações só atingiram 31,7% do valor previsto. No total foram financiados R\$ 161,1 milhões, representado por 165 operações.

**e) Projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos, aquisição de licença de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes):**

No Quadro 26, página 32, do Relatório Circunstanciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

**f) Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em polos turísticos:**

Foram contratadas 536 operações no montante de R\$ 75,5 milhões, o que representa 16,2% dos recursos previstos no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional (R\$ 466,6 milhões).

**g) Projetos da indústria, prioritariamente:** 1) as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e 2) as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais.

A assistência com recursos do FCO em atendimento aos projetos da indústria foi de R\$ 490,8 milhões, totalizada por 1.366 operações. O valor médio das contratações nesse segmento foi de R\$ 359,3 mil.

**h) Projetos dos setores comercial e de serviços:** 1) as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; 2) a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); 3) a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; 4) a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e 5) o atendimento a empreendimentos comerciais e de serviços defasados tecnologicamente e que necessitem de modernização.

As contratações nesse segmento somaram R\$ 1.240,1 milhão, equivalentes a 56,3% da previsão orçamentária para aplicação nessa linha em toda a região (R\$ 2.202,6 milhões), e correspondendo a 62,3% do valor total contratado no setor empresarial (R\$ 1.982,9 milhões).

No entanto, o setor de comércio e serviços de saúde contratou 34,9% dos recursos previstos, ou seja, R\$ 153,7 milhões. Sua assistência é limitada a 20% dos recursos previstos da Linha de Financiamento para os setores comercial e de serviços. Para o ano, o valor previsto para aplicação em serviços de saúde é de R\$ 440,5 milhões.

**i) Projetos que apoiam o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;**

De acordo com o Banco, estão sendo fortalecidas as parcerias com entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, visando sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes do desenvolvimento da agropecuária irrigada da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura a fim de dinamizar as contratações em atendimento às prioridades.

**j) Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água;**

De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

**k) Projetos que apoiam a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;**

De acordo com o BB, não houve contratações em atendimento à referida prioridade.

**l) Projetos que contribuem para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):** 1) municípios da Faixa de Fronteira; 2) municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e 3) municípios das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.

Referente a RIDE foram contratadas 1.239 operações no montante de R\$ 255,3 milhões nos municípios goianos integrantes da Ride (tipologia PNDR: estagnada), o que representa 86,6% do montante previsto na Programação do FCO para o período (R\$ 294,9 milhões) e comparando com o exercício de 2016, houve um incremento de 52,9% na quantidade de operações e um crescimento de 56,6% dos valores contratos.

As contratações do montante de R\$ 1.667,7 milhão na Faixa de Fronteira, fez com que essa região ultrapassasse a meta em 2,6% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43, de 29.12.2015 (17,5%).

Os municípios prioritários integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de renda estagnada ou dinâmica ultrapassaram a meta em 0,9% estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 43 (57%), com a contratação de R\$ 4.811,6 milhões.

**m) Projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.**

No Quadro 26, página 32, do Relatório Circunstaciado do Banco do Brasil, constam alguns empreendimentos que atenderam esta prioridade.

## 5. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

### 5.1. Indicadores de Desempenho

61. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 043, de 29.12.2015, com o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais.

62. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2017, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

**Tabela 4 : Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho**

Alínea	Indicador	Meta	Resultado
<b>Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento Regional</b>			
a.1.	Índice de Contratações com Menor Porte	51,00%	77,4%
a.2.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual	20,00%	21,4%
a.3.	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios	57,00%	57,9%
a.4.	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00)	R\$ 130.000	R\$ 172.000
a.5.	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício	100,00%	100,00%
a.6.	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira	17,50%	20,1%
<b>Indicadores Quantitativos de Avaliação da Gestão do Administrador do Fundo</b>			
b.1.	Índice de Aplicação	90,00%	86,8%
b.2.	Índice de Inadimplência (até)	1,00%	0,6%
b.3.	Índice de Contratações por UF	DF	19,00% 5,7%
		GO	29,00% 37,9%
		MT	29,00% 30,8%
		MS	23,00% 25,6%
b.4.	Índice de Contratações nas Atividades de Comércio e Serviços	30,00%	12,2%

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais

63. Entretanto, não a meta estabelecida, mas ficaram próximos resultado esperado como:

- **a.4 – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** objetiva avaliar a desconcentração do crédito a fim de permitir o acesso aos recursos do Fundo pelo maior número possível de beneficiários. O resultado superou a meta estipulada em 32%, o que sinaliza uma concentração de crédito. Isso pode ser reflexo de uma procura maior por investimentos, concomitantemente com alterações realizadas na Programação do Fundo referentes à ampliação da assistência máxima de R\$ 300 milhões para R\$ 400 milhões permitida pelo fundo e ao aumento do limite para contratação de capital de giro dissociado.
- **b.1 – Índice de Aplicação – IA:** Objetiva avaliar o volume de contratações de recursos em relação aos valores distribuídos. Do total de recursos distribuídos (R\$ 9.577,6), faltaram apenas 3,2% para alcançar a meta. Possivelmente a baixa contratação pelas Instituições Operadora de Repasse, as quais tem disponíveis 10% dos recursos previstos para o exercício (R\$ 1.016,7 milhão), podem ter contribuído para o não atingimento da meta. Do montante previsto para aplicação, foram contratadas 21,6% (R\$ 219,7 milhões), gerando uma sobra de R\$ 797 milhões, o que equivale a 9,6% do total (R\$ 8.313,7 milhões).
- **b.3 – Índice de Contratações por UF – ICUF:** Objetiva avaliar a distribuição de recursos entre as Unidades Federativas de acordo com os percentuais definidos na legislação do Fundo. Para o DF atingir a meta estipulada faltou 13,2%. Apesar de não atingir o percentual mínimo de contratação, essa unidade demonstrou um crescimento de 103,3% e 78,2% na quantidade de operações e nos valores contratados, respectivamente, em relação ao executado em 2016.

## 6. GESTÃO DO FUNDO

### 6.1. Formação de Alianças Institucionais

64. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco, individualmente ou em parceria, fortaleceu, no 1º semestre de 2017, por meio de diversas ações, a formação de alianças Institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF, instituições operadoras. As principais ações foram:

**Realizadas pela Sudeco:**

- 27.01.2017: II Circuito de Desenvolvimento da Tríplice Fronteira - em Costa Rica (MS);
- 07.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia - em Aparecida de Goiânia (GO);
- 11.02.2017: EMADE - Encontro Mato-Grossense de Desenvolvimento Empresarial - em Sorriso (MT);
- 17.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Leste do Mato Grosso - Nova Andradina (MS);
- 22.02.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região do Noroeste de Goiás - em Aruanã (GO);
- 10.03.2017: Diálogo para o Desenvolvimento da Região Nordeste de Goiás - em Posse (GO);
- 05.05.2017: Reunião com o ITEGO e no Parque Tecnológico de Catalão - Catalão (GO);

**6.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento**

65. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atenta à necessidade de cumprimento da Programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, em articulação com o Banco do Brasil, os governos estaduais e do DF, dentre outros parceiros, realizaram algumas ações no 1º semestre de 2017, com destaque:

**Realizadas pela Sudeco:**

- 02.05.2017: Caravana FCO - Taquaral de Goiás (GO);
- 14.06.2017: Ciclo de palestras - Pesca e Aquicultura - em Anaurilândia (MS);
- 15.06.2017: Ciclo de palestras - Pesca e Aquicultura - Batayporã (MS);

**Realizadas pelo BB:**

- Disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos.

66. A Instituição Financeira também realizou a partir de março de 2017, a Caravana FCO, em mais de 20 cidades dos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal. A Caravana FCO encerrou com 76 etapas. Os eventos realizados reuniram o Governo Estadual, empresários, produtores rurais, entidades do setor rural e empresarial, superintendências estaduais e regionais e a rede de agências.

## 7.

**PERFIL DA CARTEIRA**

67. O saldo da carteira de operações do Fundo é de R\$ 26,5 bilhões. Desses, 72,9% (R\$ 19,4 bilhões) foram aplicados no rural e 27,1% (R\$ 7,2 bilhões) no setor empresarial. Com relação ao porte da empresa, as médias e grandes empresas contaram com 31,4% (R\$ 8,3 bilhões) dos recursos e os tomadores de menor porte contaram com 68,6% (18,2 bilhões).

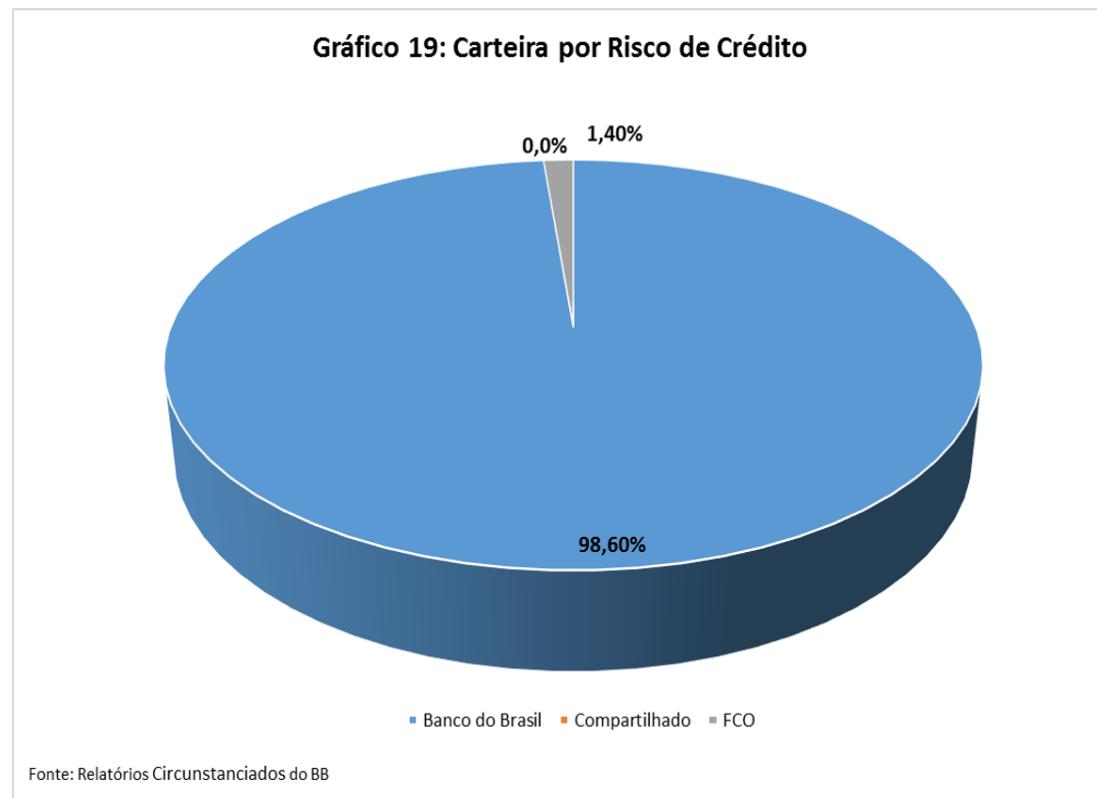
68. Referente às Unidade Federativas, o saldo da carteira no DF é de R\$ 1,8 bilhão, desses 53,9% foram aplicados no setor empresarial e 44,4% aplicados no setor rural. Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 6,3 bilhões, sendo 23,8% utilizados no setor empresarial e 76,2% no rural.

69. O Estado de Mato Grosso, possui a segunda maior carteira, representado por R\$ 8,9 bilhões (76,4% - rural e 22,5% - empresarial). No Estado de Goiás foram aplicados 28,1% no setor empresarial e 71,9% no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 9,6 bilhões.

70. Em decorrência da Medida Provisória nº. 2.196/2001, que dispõe sobre o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, a carteira de financiamento do Fundo passou a apresentar os seguintes grupos de riscos:

- Operações contratadas até 30.11.1998: risco integral do FCO;
- Operações contratadas entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado entre FCO e BB; e
- Operações contratadas a partir de 01.07.2001: risco integral do BB, incluindo também as operações de repasse para outras Instituições Operadoras.

71. Analisando o gráfico 19, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2017, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do BB.

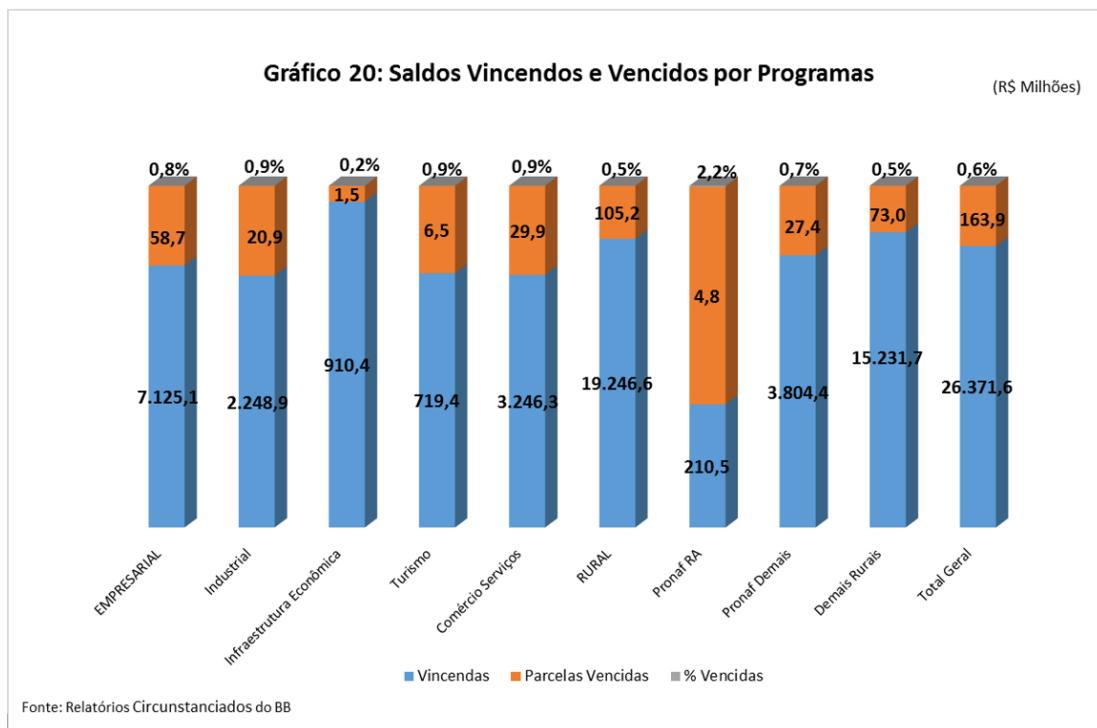


## 8.

**ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA**

72. Comparando a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total observada ao final do exercício, o ano de 2017 obteve 0,1% mais baixo do que o valor observado ao final do exercício de 2016 (0,7%). Analisando por Unidade Federativa, o DF foi a unidade que apresentou o maior percentual de parcelas em atraso 1,3%. O Estado de GO ficou com 0,5%; MS e MT com 0,6%.

73. Contrapondo esse índice entre as linhas de financiamento, disposto no gráfico 19, constata-se que a linha Pronaf RA apresentou o maior percentual de parcelas em atraso (2,2%), e a linha que registrou menor percentual de atrasos foi a de Infraestrutura Econômica com 0,2%.



## 9.

### AUDITORIA EXTERNA

74. De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deve ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

75. A empresa contratada pelo BB para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2017 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 20.03.2018, a KPMG afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Esclarece também que a sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

76. Ressalta que, em sua opinião, as demonstrações contábeis foram elaboradas, todos os aspectos relevantes, de acordo com a base de elaboração descrita na Nota Explicativa n.º 2.

77. Perfaz-se que, de acordo com a Nota explicativa acima descrita, ou seja, item 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Declaração de conformidade - pag. 7, das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2017 do Fundo, as Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 20.03.2018.

## 10. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

78. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

1. O orçamento realizado atingiu R\$ 9.472,1 milhões, o que corresponde a 93,2% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 10.167 milhões);
2. As contratações realizadas (R\$ 8.313,7 milhões) correspondem a 86,8% do montante de recursos distribuídos para o exercício (R\$ 9.577,6 milhões), comparando com o mesmo período de 2016, houve um incremento de 90,4% nos valores contratados (R\$ 4.355,4 milhões).
3. Do montante total das contratações (R\$ 8.313,7 milhões), R\$ 3.148,7 milhões (38%) beneficiaram o Estado de Goiás; R\$ 2.563,3 milhão (31%) o Estado de Mato Grosso; R\$ 2.131,2 milhões (26%) o Estado de Mato Grosso do Sul; e R\$ 470,5 milhões (6%) beneficiaram o Distrito Federal. Em relação ao mesmo período de 2016, Mato Grosso do Sul foi a unidade que apresentou o maior

crescimento em relação ao montante contratado, com um incremento de 150,7%, de R\$ 850,1 milhões para R\$ 2.131,2 milhões.

4. Os tomadores de menor porte contrataram R\$ 6.435,2 milhões, representando 77,4% do total contratado na Região, superando a meta de 51,0% estabelecida pelo Condel;
5. Dos recursos contratados no período, R\$ 6.330,8 milhões (76,1%) beneficiaram o setor rural e R\$ 1.982,9 milhões (23,9%) beneficiaram o setor empresarial. Contrapondo com o ano de 2016, no setor rural houve uma alta de 70,3% (R\$ 3.716,5 milhões) e no setor empresarial um aumento de 210,3% (R\$ 638,9 milhões) no volume contratado;
6. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 1.075 milhão), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 16,9 % do valor total financiado no setor rural (R\$ 6.330,8 milhões) e por 58% das operações realizadas nesse setor (38.108);
7. Observa-se que dos R\$ 8.313,7 milhões contratados, R\$ 3.502,2 milhões (42,12%) foram aplicados nos municípios de Alta Renda e R\$ 4.811,6 milhões nos municípios de economia estagnada e dinâmica (57,9%);
8. O DF e o Estado de Mato Grosso do Sul concentraram as aplicações em municípios de economia estagnada (54,2% e 65,3%, respectivamente), o Estado de Goiás concentrou em alta renda (62,3%) e o Estado de Mato Grosso concentrou em dinâmica (42,1%);
9. Com relação às contratações na RIDE, foram formalizadas 1.239 operações no valor de R\$ 255,3 milhões, representando 54,3% do montante contratado no DF (R\$ 470,5 milhões);
10. Das 48.335 operações contratadas, 21,4% foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 1.987,0 milhão;
11. As Instituições Operadora de Repasse foram responsáveis por 1,6% das operações (769) e 2,6% dos valores totais contatados (R\$ 219,7 milhões) para 2017. O que equivale a 21,6% dos recursos previstos para aplicação nos Programas para Repasse (R\$ 1.016,7 milhão).
12. 100,0% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO para empreendimentos em seus territórios;
13. O ticket médio das operações foi de R\$ 172 mil. Em relação ao mesmo período de 2016 (R\$ 149,9 mil), houve um aumento de 14,7%;
14. Em relação ao índice de contratação por UF, o DF atingiu 5,7% da meta prevista para o exercício de 19%;
15. A demanda por crédito, concentrou-se em projetos de valores acima R\$ 35 mil até R\$100 mil, equivalente a 30,7% (14.853) do total das operações.
16. Das 51.448 propostas acolhidas para análise, 93,9% (48.335) foram contratadas.

### III. CONCLUSÃO

79. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2017, com parecer da Superintendência do Desenvolvimento do Centro- Oeste (Sudeco) favorável à sua aprovação.

Brasília (DF), 10 de julho de 2018.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**

Superintendente da SUDECO

Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**,  
**Superintendente**, em 10/07/2018, às 17:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto



N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0078953** e o código CRC **A7F1733A**.

---

Referência: Processo nº 59800.000865/2018-31

SEI nº 0078953